

REQUERIMENTOS**REQUERIMENTO N. 470, DE 1962**

Tendo falecido, nesta capital o comendador Gabriel Caitat, republicano, ouvido o plenário, a inserção na ata dos nos-os trabalhos do voto de profundo pesar.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1962

(a) José Felício Castellano

Justificativa

Ocorreu o falecimento do comendador Gabriel Caitat, conhecido homem de negócios e de empresa, ligado a vários empreendimentos comerciais, não só na Capital como em outros locais.

Personalidade respeitada, exercia múltiplas atividades em benefício da coletividade, criando riquezas forjando progresso e realizando o bem estar comum.

Da família admirada em todos os setores da vida paulistana, deixa o Comendador Gabriel Caitat uma herança de honrarias, de dignidade e de trabalho que o tornam digno de ser imitado por seus pósteros.

Tratando-se de vulto de tal quilate, é justo o pesar do povo paulista através dos seus representantes neste parlamento.

REQUERIMENTO N. 471, DE 1962

Senhor Presidente

Requeremos, atendidas as formalidades regimentais, seja inserto na ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento, hoje, em São José dos Campos, do jornalista e antigo taquígrafo parlamentar, Sr. Ruy Bloem, oficiando-se a família do extinto e ao jornal "Folha de São Paulo" a respeito desta manifestação da Assembléia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1962

(aa) Conceição da Costa Neves — Avalone Júnior — Sôlon Borges dos Reis — Costabile Romano — Chaves do Amarante

Justificativa

O jornalista e taquígrafo parlamentar, Sr. Ruy Bloem, hoje falecido, nasceu em São Paulo, aos 18 de outubro de 1905, sendo filho do jornalista e poeta Anthero Bloem e de D. Jandira de Azevedo Bloem, falecidos. Fez seus estudos secundários no Ginásio do Estado e no Colégio D. Pedro II, bacharelando-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1931. Casado com D. Dulce Rodrigues Bloem, deixa as filhas Ely Bloem de Mello Pati, viúva do Dr. José Luis Soares de Mello Pati, Dora Rodrigues Bloem e Vera Helena Bloem Alves Mota, casada com o Dr. Raul Alves Mota. Deixa também vários netos.

Ruy Bloem iniciou suas atividades taquígraficas e jornalísticas muito cedo, pois ingressou em ambas em 1919. Nesse ano, atendendo a convite dos dirigentes do Serviço Taquígrafo do Parlamento Paulista, começou a prestar seu concurso ao corpo de taquígrafos do antigo Congresso de São Paulo, tendo permanecido nessas atividades até a instalação da Assembléia Constituinte de São Paulo, em 1947, quando cooperou, inclusive, na organização da Divisão Técnica de Taquígrafia e na seleção dos primeiros taquígrafos que vieram prestar, naquele ano, seus serviços no Palácio "9 de Julho".

Na imprensa Ruy Bloem começou trabalhando no "O Estado de São Paulo", passando, em 1933, para a "Folha", onde permaneceu enquanto militou na imprensa ativa, até 1960, tendo exercido vários cargos até chegar às funções de redator-chefe da "Folha da Manhã", "Folha da Noite" e, finalmente, da "Folha da Tarde".

Estava desempenhando as funções de redator especializado em política da "Folha de São Paulo", quando, por motivo de saúde, foi obrigado a afastar-se de suas atividades diárias, passando a colaborar na imprensa de todo o país.

Ruy Bloem foi o grande batalhador da Folha nas diversas campanhas nacionais realizadas pelo Jornal entre 1953 e 1960, destacando-se a sua atuação na luta pela reforma eleitoral e a instituição da cédula única e pela mudança da Capital da República. Foi Secretário da Faculdade de Filosofia da USP, professor de Sociologia do Colégio Universitário da USP, consultor jurídico, diretor do Departamento Cultural, Secretário geral e diretor geral do Departamento de Administração da USP. Foi professor de Técnica de Jornalismo da Escola de Jornalismo "Casper Libero", da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Secretário de Educação e Cultura do Município de São Paulo, Vice Presidente do Museu de Arte Moderna de São Paulo, presidente da II Bienal de Arte Moderna. Exercceu diversos outros cargos de relevância em numerosas instituições e publicou várias obras literárias que alcançaram grande repercussão.

REQUERIMENTO N. 472 DE 1962

Senhor Presidente

Faleceu em Piracicaba o Professor Benedito Dutra Teixeira, vulto dos mais destacados nos círculos culturais do Estado e do País.

O ilustre extinto era Inspetor de Música aposentado, tendo sido Chefe do Ensino de Música e Canto Coral e Regente da Orquestra Piracicabana de Amadores por mais de um quarto de século. Foi Presidente da Sociedade Cultural e Artística de Piracicaba de que foi fundador juntamente com Fabiano Lozano e outros eminentes mestres.

Ao falecer Benedito Dutra Teixeira, era Professor de Música no Colégio Nossa Senhora da Assunção de Piracicaba.

Sua vida no magistério e no convívio diário dos seus foi sempre um exemplo de dedicação ao próximo e acendrado amor pelas coisas do espírito. Possa a sua atuação invulgar, em todos os postos que ocupou, estimular as novas gerações a seguir o caminho dos que, engrandecendo-se engrandecerem sua terra.

Diante do exposto, Requeremos a inserção na Ata dos nossos trabalhos de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Professor Benedito Dutra Teixeira, dando-se conhecimento dessa deliberação à família do ilustre extinto.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1962.

(a) Bento Dias Gonzaga

REQUERIMENTO N. 473 DE 1962

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado, em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido nesta data, do ilustre e digno jornalista Ruy Bloem.

A imprensa do Brasil, com o desaparecimento de Ruy Bloem, perde um dos seus maiores jornalistas. A linha de conduta de Ruy Bloem sempre se caracterizou pelo idealismo, pela decência, pelo trabalho infadigável pela capacidade, pelo espírito de luta.

Ruy Bloem era irmão do Dr. Darcy A. Bloem, que, até há pouco, exerceu eficientemente o cargo de Diretor Geral da Secretaria desta Casa.

Transcrevemos a notícia publicada pela "Folha de São Paulo" de hoje, para a qual o ilustre extinto trabalhou durante quase 30 anos:

Após 43 anos de atividades na imprensa de todo o país, faleceu esta manhã, em São José dos Campos, o jornalista Ruy Bloem, aos 57 anos de idade, vítima de um infarte.

Nascido em São Paulo a 18 de outubro de 1905, Ruy de Azevedo Bloem era filho do jornalista e poeta brasileiro Anthero Bloem e de D. Jandira de Azevedo Bloem já falecidos. Casado com D. Dulce Rodrigues Bloem, deixa as filhas Eli Bloem de Mello Pati, viúva do sr. José Luis Soares de Mello Pati; Dora Rodrigues Bloem e Vera Helena Bloem Alves Mota, casada com o sr. Paulo Alves Mota. Deixa também vários netos.

Bloem fez seus estudos secundários no Ginásio do Estado e no Colégio D. Pedro II, bacharelando-se em Ciências, Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da USP, em 1931. Iniciou suas atividades na imprensa em 1919, no "O Estado de São Paulo", onde ficou até 1930, como redator parlamentar. Ingressando na corporação das Folhas, em 1933, foi designado secretário da "Folha da Noite", exercendo depois inúmeras funções, que culminaram com a de redator-chefe da "Folha da Manhã", "Folha da Noite" e "Folha da Tarde". Em 1953, passou a redator especializado de política da Folha de São Paulo, função que exerceu até 1960, quando, com a saúde abalada, se afastou da imprensa militante para tornar-se colaborador não só da Folha como também do "Correio da Manhã", "Tribuna de Imprensa" e "Jornal do Brasil", do Rio de Janeiro, o "Correio Brasiliense", de Brasília.

Ruy Bloem foi o grande batalhador das diversas campanhas nacionais encetadas por este jornal entre 1953-1960, destacando-se sua atuação nas lutas pela reforma eleitoral, instituição da cédula única e mudança da Capital da República para o Planalto Central.

Fora do jornalismo, Bloem foi secretário da Faculdade de Filosofia da USP, professor de Sociologia do Colégio Universitário da USP, consultor jurídico, diretor do Departamento Cultural e secretário-geral da USP; e ainda diretor-geral do Departamento de Administração da USP.

Professor de Técnica de Jornalismo da Escola de Jornalismo Casper Libero, secretário da Educação e Cultura do município de São Paulo, foi também presidente do Museu de Arte Moderna de São Paulo, presidente da II Bienal de São Paulo (1954) e diretor da Galeria de Arte da Folha.

Bloem deixou vários livros de crítica literária, estudos políticos, ensaio e ainda prefácio e estudo bibliográfico para "Aventuras de Diófanes", de Teresa Margarida da Silva e Orta.

Ruy Bloem bem merece a homenagem respeitosa e comovida da Casa das Leis deste Estado, que é sempre soube considerar e defender, através dos artigos produzidos pela sua pena magistral.

Sala das sessões, em 22 de novembro de 1962.

(a) Angelo Zanini

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, relator especial para o Projeto da lei n. 1.272, de 1961, de minha autoria, dispoendo sobre o arrendamento para a exploração dos serviços de engarramento de águas da fonte, em Aguas de Lindóia, que se encontra há mais de 30 dias na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1962

(a) Nagib Chaib

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, relator especial para o Projeto da lei n. 1.271, de 1961, de minha autoria, dispoendo sobre a criação de subposto de assistência médico-sanitária no bairro Nova Louzã, em Mogi-Guaçu, que se encontra há mais de 30 dias na Comissão de Saúde e Higiene.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1962

(a) Nagib Chaib

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, relator especial para o Projeto da lei n. 1.070, de 1961, de minha autoria, dispoendo sobre concessão de pensão aos egressos da Divisão do Serviço de Tuberculose, que se encontra há mais de 30 dias na Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1962

(a) Nagib Chaib

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, relator especial para o Projeto da lei n. 1.256, de 1961, de minha autoria, dispoendo sobre a transformação do Posto de Assistência Médico-Sanitária, de Mogi-Guaçu, em Centro de Saúde, que se encontra na Comissão de Saúde e Higiene há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1962

(a) Nagib Chaib

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, relator especial para o Projeto da lei n. 1.058, de 1959, dispoendo sobre criação de subposto de assistência médico-sanitária no Distrito de Engenheiro Coelho — Município de Artur Nogueira, que se encontra na Comissão de Finanças há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1962

(a) Nagib Chaib

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, relator especial para o Projeto da lei n. 843, de 1962, de minha autoria, dispoendo sobre a criação da Escola Normal junto ao Colégio "Luiz Martini", de Mogi-Guaçu, que se encontra há mais de 30 dias na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1962

(a) Nagib Chaib

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, relator especial para o Projeto da lei n. 767, de 1962, de minha autoria, dispoendo sobre a retificação de lei de anexo, que se encontra há mais de 30 dias na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1962

(a) Nagib Chaib

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, relator especial para o Projeto da lei n. 992, de 1962, de minha autoria, dispoendo sobre a criação de grupo escolar no bairro "Caio Prado", em Araras, que se encontra há mais de 30 dias na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1962

(a) Nagib Chaib

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do Artigo 59 do Regulamento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 1.087, de 1962, de autoria do Sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1962

(a) Jacob Pedro Carolo

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do Artigo 59 do Regulamento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 168, de 1962, de minha autoria, que se encontra há mais de 30 dias na Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1962

(a) Marcondes Filho

PARECERES**PARECER N. 3.568, DE 1962**

Da Comissão de Serviço Civil, sobre o Projeto de lei n. 830, de 1960.

1. O Projeto de lei n. 830, de 1960, de autoria do nobre deputado Dante Perri, objetiva assegurar aos funcionários públicos que, em qualquer tempo, prestaram serviços nas companhias concessionárias de serviços públicos, sediadas neste Estado, a contagem de tempo desses serviços, para todos os efeitos, inclusive aposentadoria.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favorável à proposição, com emenda.

Nos termos do parecer da Comissão de Redação (fls. 7), entrosando a emenda, o tempo de serviço prestado pelos funcionários, às sociedades anônimas concessionárias do poder público, será contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Pelo artigo 2.º da medida o Estado procurará receber, por transferência, as contribuições dos funcionários para os Institutos ou Caixas de Previdência, referentes a serviços prestados às mencionadas pessoas jurídicas.

2. No mérito a proposição vem assim justificada:

"Intuitiva a procedência da reivindicação a que o projeto visa ater-se. Trata-se de serviços públicos que, por motivos de conveniência, o Estado transfere a particulares. O serviço prestado em tais condições se reveste de nitida feição pública e, assim, devem ser considerados para todos os efeitos. Do contrário, estar-se-ia admitindo a existência, na prática, de uma classe de funcionários públicos sui generis, aos quais, com manifesta injustiça e clamorosa desigualdade de tratamento, se atribuiriam todos os ônus inerentes aos serviços públicos, sendo-lhes recusado, do mesmo passo, as vantagens correspondentes. O ante-projeto, nesta conformidade, objetiva restabelecer, pelo menos para aqueles que, tendo militado no corpo de servidores das entidades em apreço, passaram a trabalhar no funcionalismo público estadual, o gozo das prerrogativas decorrentes das próprias funções já exercidas, das quais se encontram privados nos termos da legislação vigente".

As considerações acima justificam plenamente a proposição. Embora por delegação, as empresas concessionárias exercem serviço público. Mandar contar aos funcionários o tempo de serviço prestado a tais empresas, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, constitui medida de justiça.

3. Nessas condições, somos de parecer favorável ao presente Projeto de lei.

Sala das Comissões, em 30-10-62.

(a) Benedito Matarazzo — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 21 de novembro de 1962.
(a) Cardoso Alves — Presidente — Benedito Matarazzo — Angelo Zanini — Nagib Chaib — Geraldo de Barros — Jairo Azevedo.

PARECER N. 3.569, DE 1962

Da Comissão de Serviço Civil, sobre o Projeto de lei n. 924, de 1960.
A proposição altera a redação do Artigo 1.º da Lei n. 5.135, de 7 de janeiro de 1959, substituindo a expressão "funcionários civis", por "servidores civis".

O objetivo dessa alteração é estender a todas as categorias de servidores do Estado, e não apenas aos funcionários públicos, os benefícios outorgados pela lei referida aos que prestaram serviços efetivos na zona de guerra delimitada pelo Decreto Federal n. 10.490 A, de 25 de setembro de 1942 e 7 de maio de 1945. Por outro lado, o parágrafo único que a proposição adita ao artigo 5.º da Lei n. 5.135, de 7 de janeiro de 1959, visa revogar a proibição constante desta última lei, de fruirmos os benefícios nela outorgados aos que serviram à Revolução de 1932, os servidores estaduais que já gozaram as vantagens atribuídas pela Lei n. 211, de 7 de dezembro de 1943 por terem participado da Força Expedicionária Brasileira, permitindo-lhes alteração da apostila que declarou a sua condição de receberem os benefícios da Lei n. 5.135, comprovada que seja.